



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO**

PORTARIA Nº 185/2006 - STTU/GS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.

Revogada pela Portaria nº 187/2006 - STTU/GS

~~**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar nº 020 de 02 de março de 1999; e Portaria nº 153/2006-STTU/GS, de 05 de setembro de 2006 e demais legislações pertinentes, bem como;~~

~~**CONSIDERANDO** que haverá Segundo Turno do Pleito Eleitoral para Presidência da República e Governo Estadual no dia 29 de outubro de 2006;~~

~~**R E S O L V E:**~~

~~**Art. 1º** - Estabelecer o benefício da Tarifa Social (Única), com redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da Tarifa Inteira, para o dia 29 de outubro de 2006 (domingo).~~

~~**Art. 2º** - Os Vales Transporte, Passes Estudantis e demais benefícios inerentes ao Sistema de Transporte Público de Passageiros, serão aceitos normalmente na data estabelecida no Artigo anterior.~~

~~**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.~~

~~PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.~~

~~Elequicina Maria dos Santos
Secretária~~